



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.039/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 299/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Anexo I da Lei 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho.

Art. 1º Altera o anexo I, da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

JULHO	
Terceiro fim de semana	Festa Julina Amor e Tradição

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370031003900380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **16/12/2025 13:31**

Checksum: **0CEDAAD083F981C6BCC444667363B88A07EF6FF360CCEF67C45BF77BB9405C47**

Assinado eletronicamente por **Maurcio Soares Leite** em **16/12/2025 15:53**

Checksum: **338D55C72D33390A6F2653AB4C9CCAC78674BA0F99ECDA6D6D5853958817F962**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em **17/12/2025 13:12**

Checksum: **A05851DB11DFB3F8036570658E21B4665820A254083C74703F8DC387D1FD95F5**